PROJETO DE LEI Nº /2023

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 5.000.000,00 e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1201.7.005 – Construção da Estação Saúde
4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR$ 5.000.000,00

TOTAL R$ 5.000.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL R$ 5.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.02.03 11:54:24 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 02 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 5.000.000,00 e Contém Outras Providências."***

Informou o Setor de Planejamento que este crédito adicional suplementar é solicitado com a finalidade de se contratar empresa especializada para construção da nova sede do Centro de Especialidades Médicas, Farmácia Pública Municipal e do Almoxarifado da Saúde, conforme planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro em anexo.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL